INDICAÇÃO Nº 503/2019

Demarcação das vagas de estacionamentos próximas ao cruzamento das ruas Santo Campagnolo e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação das vagas de estacionamentos próximas ao cruzamento das ruas Santo Campagnolo e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

É notória a problemática que envolve o grande número de veículos e a escassez de locais para estacionamento destes no local.

Além disso, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a essa finalidade, de modo a dificultar a visibilidade dos condutores.

Portanto, sugere-se a demarcação de vagas para estacionamento no trecho acima referido, a fim de organizar a distribuição espacial urbana e evitar que os condutores estacionem de maneira equivocada, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, e, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

GABRIEL BAIERLE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04D5E59441A6CE60563443DE699D58AC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 026536
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 503/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle